



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

080

**MENSAGEM Nº 064/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 05/2017, para incluir na Lei Municipal nº 2.772/2015, os indicadores educacionais no Anexo I - Plano Municipal de Educação**, a fim de ser aprovado pelos nobres integrantes desse Egrégio Legislativo.

Assim, considerando que a Lei Municipal nº 2.772/2015, previu em seu artigo 3º, § 2º a avaliação periódica do Plano Municipal de Educação;

Considerando que na Avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi apontado na NOTA TÉCNICA nº 01/2017 (anexo), que o Plano Municipal de Educação foi promulgado em 18 de junho de 2015, sem constar os Indicadores Educacionais, se faz necessária a inclusão dos referidos índices por meio deste projeto de lei, devido a sua importância para diagnosticar as condições educacionais, monitorar o Plano de Educação e viabilizar a criação de políticas públicas que visam melhoria da Educação Municipal.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de novembro de 2017.

**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO CALUZ DA SILVA**  
Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP

<b>Câmara Municipal</b> ESTRELA D'OESTE
Protocolo nº <u>383/2017</u>
Em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2017</u>
<u>Shaw M. D.</u> VISTO



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 051/2017**

*"Inclui na Lei Municipal nº 2.772/2015, os indicadores educacionais no Plano Municipal de Educação e dá outras providências."*

**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei Municipal nº 2.772/2015, no seu Anexo I, os indicadores educacionais no Plano Municipal de Educação, conforme se segue:

### **INDICADORES EDUCACIONAIS**

Indicador 1- A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Indicador 1- B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (Taxa de escolarização líquida ajustada).

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.

Indicador 4A - Percentual da população em idade escolar com deficiência que frequenta a escola.

Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos em idade escolar com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 de escala de proficiência).



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escrita da escala de proficiência).

Indicador 6A - Percentual de alunos da Educação Básica em tempo integral.

Indicador 6B - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Indicador 7A - Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.

Indicador 7B - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.

Indicador 7C - Média do IDEB no ensino médio.

Indicador 8A - Escolaridade média da população da população de 18 a 29 anos de idade.

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Indicador 8C - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Indicador 8D - Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8E - Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8F - Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% menos favorecidos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8G - Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Indicador 10 – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Indicador 11A – Número de matrículas em Ensino Profissional Técnico de nível médio.

Indicador 11B – Número de matrículas em Ensino Profissional Técnico de nível médio na rede pública.

Indicador 12 A – Taxa bruta de matrícula na educação superior.

Indicador 13A – Baixo percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Indicador 14 A – Baixo número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano.

Indicador 15 – Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Indicador 16 A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu.

Indicador 17 – Não há indicadores que justificam essa meta, pois o Plano de Carreira já contempla a meta referida.

Indicador 18 - Ausência de Equipe técnica na Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 19 – Maior transparência e acompanhamento dos recursos recebidos e gastos na Educação.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste 16 de novembro de 2017.

  
**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP  
Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227  
E-mail: [sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br)

Ofício nº 84/2017

Assunto: Aprovação dos Indicadores do Plano Municipal de Educação

Estrela d'Oeste, 16 de novembro de 2017.

*At. Jurídico, para providência*  
*16/11/2017*  
*[Assinatura]*

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, o envio dos Indicadores Educacionais, por meio da Ficha Técnica (em anexo), à Câmara Municipal de Vereadores, para que os mesmos passem por **APROVAÇÃO**, na Sessão que ocorrerá no dia 21/11/2017. Informo ainda que a **APROVAÇÃO dos Indicadores** é uma exigência do Ministério da Educação e Cultura, uma vez que eles não constam do Plano Municipal de Educação de Estrela d'Oeste, e são imprescindíveis para o Monitoramento e Avaliação do referido Plano.

Sem mais para o momento e certa de que poderei contar com sua atenção, aproveito o ensejo para externar-lhe protesto de consideração e apreço.

**Rute de Oliveira**  
RG 7.125.170  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Valter Antônio dos Santos

Prefeito Municipal

Estrela d'Oeste - SP

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE  
RUA BAHIA, 639 - JARDIM SÃO PAULO  
CEP 13660-000 - Estrela D'Oeste - SP  
TELEFONE: (17) 3833-9411  
[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Departamento de Protocolo

Protocolo      Data / Hora

1500 / 2017      16/11/2017 - 15:11:36

Requerente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE



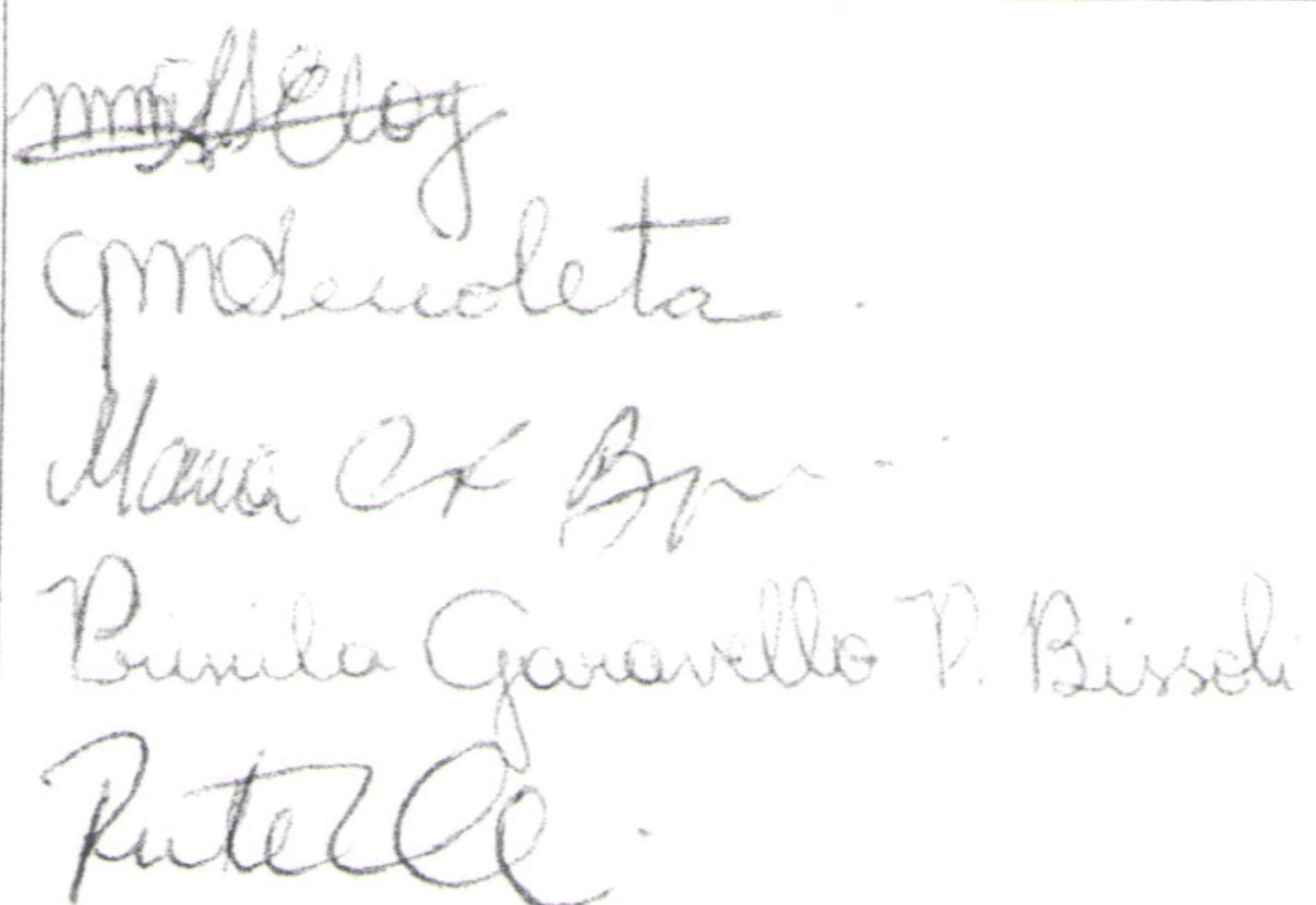
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**

Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP

Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227

E-mail: [sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br)

## NOTA TÉCNICA

Nota Técnica	Nº 01/ 2017
Assunto	Ausência dos Indicadores Educacionais no Plano Municipal de Educação (Lei nº 2772/2015).
Responsáveis pela elaboração	Rute de Oliveira Malavi Dainara A. da Silva Eloy Gizela Mara Secches Coleta Maira Cristina F. Bergamini Priscila Garavello Pereira Bissolli
Histórico	O Plano Municipal de Educação foi promulgado em 18/06/2015 sob a Lei nº 2.772, sem constar os Indicadores Educacionais.
Análise Técnica	Após a leitura do Plano Municipal de Educação do nosso Município, observamos a falta dos Indicadores Educacionais, que são de suma importância, no Monitoramento dos Planos de Educação e o ideal seria que a construção das Metas tivessem sido amparadas em Indicadores, pois eles permitem diagnosticar as suas condições educacionais e monitorar o Plano de Educação. Viabiliza também a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da Educação e dos serviços oferecidos à sociedade pelas escolas, pois atribuem em valor estatístico à qualidade do ensino.
Conclusão	Audiência Pública para apresentação e discussão dos Indicadores Educacionais, elaborados pela Equipe Coordenadora do Plano. Após a Audiência Pública será feito o envio à Câmara Municipal para aprovação.
Assinaturas	 <p>MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE RUA BAHIA, 639 - JARDIM SÃO PAULO CEP 15660-000 - Estrela D'Oeste - SP TELEFONE: (17) 3833-9411 <a href="http://www.pmestrela.sp.gov.br">www.pmestrela.sp.gov.br</a></p> <p><b>Departamento de Protocolo</b> Protocolo      Data / Hora 1501 / 2017    16/11/2017 - 15:13:12</p> <p>Requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE</p>



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP

Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227

E-mail: [sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br)

## INDICADORES EDUCACIONAIS

Indicador 1- A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Indicador 1- B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (Taxa de escolarização líquida ajustada).

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.

Indicador 4A – Percentual da população em idade escolar com deficiência que frequenta a escola.

Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos em idade escolar com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 de escala de proficiência).

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).

Indicador 5C – Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escrita da escala de proficiência).

Indicador 6A – Percentual de alunos da Educação Básica em tempo integral.

Indicador 6B – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Indicador 7A – Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.

Indicador 7B – Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.

Indicador 7C – Média do IDEB no ensino médio.

Indicador 8A – Escolaridade média da população da população de 18 a 29 anos de idade.

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Indicador 8C – Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Departamento de Protocolo

Protocolo

Data / Hora

1502 / 2017 16/11/2017 - 15:14:24

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**

Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP

Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227

E-mail: [sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br)

Indicador 8D – Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8E – Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8F – Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% menos favorecidos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 8G – Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 10 – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Indicador 11A – Número de matrículas em Ensino Profissional Técnico de nível médio.

Indicador 11B – Número de matrículas em Ensino Profissional Técnico de nível médio na rede pública.

Indicador 12 A – Taxa bruta de matrícula na educação superior.

Indicador 13A – Baixo percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Indicador 14 A – Baixo número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano.

Indicador 15 – Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Indicador 16 A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu.

Indicador 17 – Não há indicadores que justificam essa meta, pois o Plano de Carreira já contempla a meta referida.

Indicador 18 - Ausência de Equipe técnica na Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 19 – Maior transparência e acompanhamento dos recursos recebidos e gastos na Educação.